***Utilizar Papel timbrado do Programa de Pós-Graduação***

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que o(a) doutorando(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ cumpre os requisitos abaixo e encontra-se apto(a) a concorrer à bolsa do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE, conforme regulamentado pela Portaria nº 77/2024-CAPES, Edital nº 17/2025-CAPES e Edital nº 27/2025-PPG:

1. Está regulamente matriculado(a) no curso de doutorado desde \_\_\_\_\_/\_\_\_\_ perfazendo \_\_\_\_\_meses de vínculo com o Programa de Pós-graduação, comprovando, assim, no mínimo um ano de matrícula;
2. Obteve aprovação no exame de qualificação em \_\_\_\_/\_\_\_\_;
3. Integralizou, até a presente data, \_\_\_\_ créditos, demonstrando compatibilidade com a conclusão do curso em tempo hábil após a realização das atividades no exterior;
4. O retorno ao Brasil está previsto para \_\_\_\_/\_\_\_, ou seja, \_\_\_\_ meses antes da defesa da tese, em conformidade com o item 8.3, IV, do Edital nº 17/2025-CAPES

Declaro, ainda, ter pleno conhecimento dos prazos, da forma de envio e da documentação necessária para o processo seletivo do PDSE, conforme previsto no Edital nº 27/2025-PPG.

Maringá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador do Programa